



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22^a) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Segunda (2^a) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17^a) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 29 de junho de 2018, antecipada que foi, do dia 9 de julho de 2018, Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, conforme o Requerimento nº 33/2018. Às 20h25 feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17),



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**" e não havendo proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno.

O primeiro inscrito, Vereador Geraldo Vicente Bertanha desistiu da palavra. Na sequência, discursou o Vereador Géron Luiz Rossi Júnior.

De início, agradeceu a todos os que tinham comparecido na audiência pública de sua iniciativa, sobre as queimadas clandestinas, no município, e resumiu o decidido, na audiência, comunicando que a Prefeitura, através de suas secretarias e setor de fiscalização, enviaria, para a Câmara, um projeto para um novo Código de Posturas, visando maior fiscalização e novas penalidades aos infratores, e isto, na opinião do edil, seria uma forma de minimizar a incidência das queimadas, que ficara decidido ainda, que a Brigada de Incêndio – Bombeiros iria encaminhar todas as ocorrências de queimadas ao setor de fiscalização e que, o combate às



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

queimadas e as novas legislações a serem propostas demonstravam a preocupação que se tinha, com o meio ambiente, e ele continuaria acompanhando a questão.

Depois falou sobre os novos loteamentos que estavam sendo implantados na zona leste, o Parque dos Franciscanos e Boa Vista, e declarou que mais importante do que a Rua 15, a qual os empreendedores iriam asfaltar, objeto de termo de compromisso de contrapartida, com a prefeitura, eram as obras relativas ao fornecimento de água e escoamento de esgotos, pois tal infraestrutura além de atender aos novos loteamentos, iria resolver problema sério no Parque das Laranjeiras e CDHU, bem como, economizaria gastos ao Poder Público.

Abordou ainda, assunto do antigo prédio do Centro de saúde, atualmente, abandonado e sob proposta de demolição, e declarou que, quando ele tinha sido Secretário de Saúde, tivera a ideia de reformar o prédio, para abrigo da secretaria, mas que, a ideia fora abortada, porque, naquela época, o prédio ainda pertencia ao Governo do Estado de São Paulo; que, atualmente, o município já detinha a total propriedade do imóvel, que ele sabia qualquer destinação do prédio, ou a decisão de sua demolição eram prerrogativas exclusivas do prefeito, todavia, ele rogava ao Chefe do Executivo que revisse sua decisão, estabelecesse uma reforma, a fim de que o espaço fosse utilizado pela municipalidade.

O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares.

De início, criticou a ausência de uma delegação de Mogi Mirim nos Jogos Regionais, de 2018, disse que a atitude tinha sido “um tiro no pé da administração”, porque o incentivo ao esporte trazia inúmeros resultados, para a saúde humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Destacou a audiência pública, sobre as queimadas clandestinas, no município, e afirmou que a união dos esforços das várias partes envolvidas – setor de fiscalização, vereadores, Brigada de Incêndio e secretarias municipais – traria grande resultado, pois a Brigada de Incêndio iria encaminhar todas as ocorrências de queimadas, ao setor de fiscalização, para autuações, e o vereador acreditava que haveria diminuição no número de casos.

Registrhou o Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, no dia 9 de julho próximo, e convidou a todos para a Caminhada Ecológica Revolução Constitucionalista “Afonso Sambrana”, com saída da sede do Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim, rumo ao Morro do Gravi, limite com o município de Itapira, e informou que durante o percurso os participantes fariam a limpeza da Estrada Velha de Itapira.

Registrhou ainda, que no domingo faria Caça ao Metal, com utilização de um aparelho, juntamente, com um grupo de Itapira, nas trincheiras da revolução, localizadas em dois sítios, no bairro rural Estação vergel, e todos estavam convidados.

Para finalizar, parabenizou todos os membros do CECOM – Centro Comunitário da Vila Dias, pela realização de um bingo, em prol da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Como os próximos inscritos, Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuario, desissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães.

Ele versou sobre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e relatou que o administrador da entidade, senhor Clodoaldo, tinha lhe telefonado, convidando-o a participar da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reunião para exposição da situação financeira do hospital, todavia, ele, acompanhando há tempos a situação do hospital, percebia que, todas às vezes, que a Santa Casa desejava fazer uma pressão, sobre a municipalidade, ela chamava os vereadores, colocando-os à frente da problemática; que ele resolvera comparecer, mas não fora sozinho, levara consigo a Secretaria de Saúde, Rosa Ângela, e a Secretaria de Negócios Jurídicos, Dra. Adriana Oliveira; que vários vereadores tinham estado presentes, na reunião, e ele, então desejava parabenizar a Secretaria de Saúde, Rosa, o Provedor da Santa Casa, Milton Bonatti, o administrador da Santa Casa, Clodoaldo, bem como, o advogado Furigo, pois a reunião transcorreu num clima sereno, com diálogo e conserva, chegando-se, enfim, num resultado muito bom, o de firmar novo contrato de cogestão, que a população não queria saber “da briga entra A e B”, porque a população desejava mesmo era que a Santa Casa continuasse seu atendimento à população, portanto, de nada adiantava pessoas oportunistas, atravessando a situação e tentando transformando o assunto da Santa Casa, num cavalo de batalhas.

Concluindo, parabenizou o seu assessor, Dr. Diego Mussato, pessoa brilhante, excelente profissional, advogado, porque estava se desligando dos quadros da Câmara Municipal, deixando a assessoria parlamentar, para abrir escritório próprio, na cidade de Vinhedo, e o vereador só tinha a agradecer, ao Dr. Diego, pelo trabalho que lhe prestara.

O próximo orador, Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, desistiu da palavra.

Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues.

Ela convidou a todos para o VI Passeio de Intenções Turística “Revolução de 1932”, com saída, às 78h30, em frente ao Centro Cultural e percurso até o bunker histórico, que tinha sido deixado, pela revolução, explicou que Mogi Mirim tinha participado ativamente da revolução, mas muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mogimirianos desconheciam a história da cidade, que haveria almoço, ao final do evento, e que, seria muito bom que houvesse a participação das crianças e estudantes do município. Por fim, disse que estava lutando a fim de conquistar, para Mogi Mirim, um avião, de caráter histórico, nave que tinha participado da revolução, a qual permanecera plainada, à época, no aeroporto da cidade.

Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 51, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, para fins que especifica”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. REQUERIMENTO N° 319, de 2018, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha e outros, “solicitando que sejam oficiados o Exmo Sr. Márcio França, Governador do Estado de São Paulo, o Exmo Sr. Barros Munhoz, Deputado Estadual, bem como as lideranças da ALESP, para que juntos intercedam no sentido de que a área dada ao Mogi Mirim Esporte Clube seja retomada e, posteriormente transferida ao patrimônio do Município de Mogi Mirim, de modo a ser utilizado em favor ao interesse Público”. Para discussão a pedido do Vereador Luis Roberto Tavares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, de autoria do Vereador TIAGO CÉSAR COSTA E OUTRO, “instituindo a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dando outras providências”. Deverá o *substitutivo* ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o *substitutivo*, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 24, de 2018, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dispondo sobre divulgação através de site na internet, das listas de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos junto ao município”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer e Emendas da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

5.. Projeto de Lei nº 52, de 2018, de autoria das Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a inclusão do Dia do Passeio Turístico da Revolução de 1.932, no calendário oficial do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente).

Não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”**, e deu ciência à Casa da existência de orador regularmente inscrito para uso de Tribuna Livre, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o Senhor, cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às, para reabri-la, posteriormente, às

Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do Senhor ...

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM